



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 468, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão responsável pela elaboração de pareceres sobre a Acumulação de Cargos.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como membros da Comissão responsável pela elaboração de pareceres sobre Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, de natureza pública ou privada, a fim de observar, pelo Artigo 118 da Lei n° 8.112/90, pela Lei n° 8.745/93 e alterações e pelo Decreto n° 94.664/87, que regulamentou a Lei n° 7.596/87 em todos os processos em que se configurar acúmulo de cargos de servidores efetivos e de professores contratados por tempo determinado:

SERVIDOR	PRÓ-REITORIA	SIAPE	CPF
Marcondes Chaves de Souza	PROPLAN	2151271	[REDACTED]
Diego Dário Almeida Quirino	PROGRAD	2200193	[REDACTED]
Lídia Mateus Cavalcante	PROEX	1904652	[REDACTED]
Glória Kalina Moreira Rosa	PROPPG	2212396	[REDACTED]
Adller Gonçalves Costa Barreto	PROPAAE	1015244	[REDACTED]
Wendel Mendes Ferreira	PROAD	2320238	[REDACTED]
Pedro Henrique Rodrigues	PROINST	2220182	[REDACTED]

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 066, de 26 de janeiro de 2016.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor